



Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº2/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 15 DE JANEIRO DE 2025

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Martins Amaral – Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

Página 1 | 17

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 1 de 2025);

B.2 – Queimas e queimadas;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de Preferência;

B.7 – Regulamento de Fundo de Maneio. Alteração;

B.8 – Plano de Formação Interno – 2025/2026;

B.9 – Impostos Municipais;

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

----- A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O Senhor Presidente começou por se pronunciar relativamente ao ato de violência contra um bombeiro voluntário recentemente ocorrido., referindo que, em nome da câmara, foi necessário, ao momento, tomar uma posição pública no sentido de que se insurge veementemente contra os atos de violência ocorridos contra os bombeiros voluntários quando estes exerciam as suas funções relacionadas com o reforço de abastecimento de água à

população. Apesar de, legalmente, a câmara municipal não ter funções policiais, solicita às autoridades competentes as devidas providências. E manifesta a sua total solidariedade com o corpo de bombeiros de Ferreira e, em especial, com quem foi vítima direta dos atos de violência, sempre e em quaisquer circunstâncias atos inaceitáveis. Informou ainda que aguarda uma reunião com os comandos da GNR. -----

----Após análise. a câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos da posição assumida. -----

----Posteriormente, deu a conhecer o relatório dos serviços SLT, começando por referir que arranjou o algeroz do pavilhão de desportos. Informou que decorrem pinturas e arranjos na casa mortuária e o arranjo do teto da sala do 1º piso da câmara municipal, que estava danificado. Referiu também que os pintores procederam a intervenções na piscina municipal e que os pedreiros realizam obras de ampliação no canil municipal-CROFA. Os eletricitas substituíram lâmpadas, nomeadamente no Centro Cultural Manuel da Fonseca, e repararam algumas falhas de luz nos silos assim como estão a verificar os holofotes da capela do calvário. Procedeu à colocação de sinais na Estrada Municipal 526 e 526-1 e também na estrada de acesso ao Parque das Empresas. O serviço de serralharia está a construir grelhas para a vala de águas pluviais em Gasparões e a carpintaria construiu um móvel para o CROFA e procedeu a outras reparações na casa mortuária. Por fim, referiu que decorre também a adjudicação para a contratação externa de serviço de calceteiro a fim de se ganhar capacidade para responder a diversas necessidades de reparações em calçadas por todo o concelho-----

----O **Senhor Vereador José Guerra** informou acerca da sua presença na reunião da CIMBAL que decorreu em Moura e que contou com a apresentação de um consórcio de empresas relativamente a projetos que visam melhorar a rede móvel e de internet nos concelhos com baixa densidade populacional, através da colocação de fibra ótica. Informou também que decorrem algumas candidaturas, nomeadamente a referente ao Estádio Municipal e à Rua 1º de Maio, pelo que os serviços reuniram nesse sentido. Referiu ainda o cante das Janeiras do passado dia 6 de janeiro, no qual se deu também o sorteio do concurso “No Natal Compre No Comércio Local”, o qual teve uma boa adesão, contando com 76 lojas, e, portanto, fazendo um balanço positivo do mesmo. Por fim, referiu que esteve em contacto com a EDIA, a qual irá, na

próxima segunda-feira de manhã, deslocar-se a Odivelas, para avaliação da situação do abastecimento de água. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que o problema dos assistentes operacionais nas escolas continua havendo bastantes reformas e bastantes baixas, pelo que é difícil dar resposta uma vez que são serviços que carecem de muito pessoal. Relativamente ao CROFA, informou que decorrem obras de requalificação e também vários procedimentos de aquisição para o avanço das esterilizações. Decorreu ainda uma reunião de trabalho alargada com vários serviços de modo a verificar a tabela de taxas e preços e, por fim, referiu que o serviço de atendimento municipal também se encontra bastante condicionado uma vez que os pedidos que chegam diariamente são bastantes e que se torna difícil dar resposta devido à falta de pessoal. -----

-----A.2- OUTROS ASSUNTOS-----

-----**(46)** – Através do registo externo nº 92/2025 do dia 3 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo enviou um auto de notícia referente ao anexo do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, onde são guardadas as ferramentas, no qual a porta havia sido forçada e foi furtado algum material que lá se encontrava. Foi apresentada a competente queixa. Para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(47)** – Através do registo externo nº 168/2025 do dia 6 de janeiro, a E-redes enviou um e-mail a informar que toda a iluminação pública tem contadores inteligentes com as seguintes vantagens: é fornecido diariamente, de forma automática, os consumos e os diagramas de carga; é possível, à distância, regular o horário de funcionamento da iluminação pública e alterar o ciclo horário. Para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(48)** – Através do registo externo nº 310/2025 do dia 8 de janeiro, a ADTR enviou para conhecimento o relatório de progresso do 2º semestre de 2024, referente ao acompanhamento de beneficiários do rendimento social de inserção. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(49)** – Através do registo externo nº 184/2025 do dia 7 de janeiro, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana enviou um e-mail a dar conhecimento da publicitação da lista provisória de ordenação das candidaturas submetidas ao aviso de publicitação nº 01/CO2-i05/2022, referente ao parque público de habitação a custos acessíveis. Os serviços informaram que se trata da classificação provisória, ordenada por ordem de entrada. Como a candidatura está dentro do limite dos 1590 fogos não existe a necessidade de nos pronunciarmos em fase de audiência prévia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**VEREADORES SEM PELOUROS** -----

-----O Senhor Vereador **José João Guerreiro** questionou acerca dos marcos do caminho municipal 1043, entre as Fortes e a Aldeia de Ruins, uma vez que os mesmos, já pintados de branco, possuem ainda em falta a pintura das letras pretas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que é possível que os responsáveis da pintura tenham sido chamados a intervir em outro local, mas que a mesma, certamente, será efetuada, mas vai averiguar. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia catorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil e noventa e três euros e trinta e quatro cêntimos. -----

-----Não Orçamental: trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATA Nº 1 DE 2025**-----

-----Tendo sido presente o texto da ata indicada, que foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Não vota a Ata nº1/2025 o Senhor Presidente, por não estar presente na reunião a que diz respeito. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2- QUEIMAS E QUEIMADAS**-----

-----**(50)** – Através do registo externo nº 33/2025 do dia 2 de janeiro, a empresa Bastantes Dotes Unipessoal solicitou no portal de queimas e queimadas um pedido para a realização de queimada, no dia 3 de janeiro de 2025, na Herdade do Pinheiro, da UFAP, concelho de Ferreira do Alentejo. Os serviços informaram que se encontra anexado ao pedido a declaração dos bombeiros em como vão estar presentes, nesse dia, com um veículo de combate a incêndios e parecer com recomendação técnica positiva. A Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido no dia 2 de janeiro de 2025. À reunião da câmara para ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho.” -----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(51)** – Processo – L-ALT 10/2024 - Requerente: Valenciagro – Produção Frutícola Unipessoal, Lda. referente a Substituição de Coberturas. Pedido de apreciação: Suspensão de Processo (PDM). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a suspensão.” -----

-----**(52)** – Processo – PL-LEG 15/2024 -Requerente: Valenciagro – Produção Frutícola Unipessoal, Lda. referente a Legalização de instalações de apoio à atividade agrícola em Peroguarda. Pedido de apreciação: Suspensão de Processo (PDM). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a suspensão.” -----

-----**(53)** – Processo – L-LEG 17/2024 - Requerente: Sophia Anne Sparks referente a Legalização de Telheiro em Ferreira do Alentejo. Pedido de apreciação: Suspensão de Processo (PDM). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a suspensão.” -----

-----**(54)** – Processo – L-EDI 14/2022 -Requerente: José Rafael Paulo Enjeitado, referente a construção de habitação na Urbanização da Azinheira, Lota 10 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Prorrogação de prazo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(55)** – Através do registo interno nº 18100/2023 do dia 30 de novembro de 2023 foi remetido um ofício por parte de Manuel Oliveira Lebre referente à cedência a título gratuito de um lote. No dia 08/01/2024 o Senhor Presidente informou o seguinte: *Na informação do arq. Sérgio Felício consta o seguinte: Em respostas a pedidos de pavimentação foram informados os requerentes que a parcela de terreno denominada lote n.º9 destina-se à instalação de equipamentos coletivos de uso privado, uso este que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial conforme certidão de Registo Predial, a área do lote terá ido distribuída proporcionalmente pelos lotes da seguinte forma: lote 1 50%, lotes 2 a 6 9% cada um e lote 7 5%. Para melhor se perceber esta distribuição solicito junção dos documentos respetivos, nomeadamente o registo predial referido. No dia 08/01/2025 o Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: Pela análise do processo e seu histórico a proposta de cedência do lote 9 do loteamento, que está destinado á instalação de equipamentos coletivos de uso privado e segundo a certidão da conservatória do registo predial de Ferreira do Alentejo, a sua propriedade é distribuída proporcionalmente pelos lotes, 50% lote 1, 9% lotes 2 a 6 e 5% lote 7, tem como objetivo a sua integração no domínio público municipal para que o município passe a ser responsável pela pavimentação e gestão do espaço. Caso a câmara tenha interesse em ficar com a cedência do lote deverá consultar a AMMC para saber qual o enquadramento jurídico que possibilita a cedência. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara considera que não tem interesse público. Indeferido.” -----

-----**(56)** – Através do registo interno nº 10123/2024 do dia 18 de dezembro, foi remetido pela Fiscalização Municipal um auto de notícia referente à instalação de painéis fotovoltaicos sem o devido licenciamento. O Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: *Para conhecimento e devidos efeitos. Incorre na contraordenação prevista na alínea c) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor. Para além disso, de acordo com o nº1 do artº 102º do RJUE os órgãos administrativos competentes estão obrigados a adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, que para o caso em apreço poderá eventualmente passar pela legalização da operação urbanística em causa (alínea d) do nº2 do artº102º), devendo a câmara municipal notificar o interessado, com a fixação de prazo (sugere-se 60 dias), para o efeito (nº1 do artº 102-A do RJUE na sua redação em vigor). Chama-se a atenção que se situando a operação urbanística em área de Reserva Agrícola Nacional, está sujeita a parecer prévio vinculativo da Entidade Regional do Alentejo da Reserva Agrícola Nacional, a que se refere o nº1 do artº 23º do respetivo regime jurídico (D.L 73/2009 de 31 de março na sua redação atual e em vigor). Para o caso em apreço a entidade regional já se pronunciou favoravelmente (EE15323/2024 em anexo). À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “a) Levantar o competente processo (DFP); b) Conceder o prazo de 60 dias para legalizar a obra (DUOP).” --

-----**(57)** – Através do registo interno nº 9999/2024 do dia 9 de dezembro de 2022, referente à construção de casão sem o devido licenciamento e já anteriormente presente a diversas reuniões da câmara, tendo a última sido à reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2024, a qual teve a seguinte deliberação: *Notificar para proceder à demolição no prazo de 30 dias, sob pena de participação ao Ministério Público por crime de desobediência.* No dia 28 de dezembro de 2024, o Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: *A requerida em 3/3/2023 por despacho do Vereador do pelouro foi notificada para legalizar a obra no prazo de 60 dias, deixou passar o prazo para proceder à legalização da obra e não deu entrada com nenhum processo de legalização, posteriormente foi notificada para proceder à demolição do edifício num prazo de 60 dias por deliberação de câmara de 17/01/2024, em 20/03/2023 deu entrada um pedido de 60 dias para entrega do processo de legalização deferido em reunião de câmara de 08/05/2024, que mais uma vez não cumpriu. Em 28/10/2024 foi notificada para proceder à demolição do edifício no prazo de 60 dias de acordo com a deliberação de câmara de*

11/09/2024, voltou a não cumprir. Vem agora pedir mais 45 dias para entregar o processo de legalização. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Conceder o prazo de 45 dias para a legalização.” -----

-----**(58)** – Através do registo externo nº 15323/2024 do dia 29 de outubro de 2024, a DRAPAL remeteu o envio da deliberação da entidade ERRAN referente à Ata 16/2024. O processo foi presente à reunião da câmara do dia 2 de janeiro de 2025, o qual teve a seguinte deliberação: *Juntar ao processo de licenciamento para prosseguir a sua tramitação.* O Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: *Não existe processo de licenciamento em curso. Salvo melhor opinião, o proprietário deve ser notificado para proceder à legalização da operação urbanística no prazo de 120 dias e o auto de notícia enviado aos serviços de – contra-ordenações.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico.” -----

-----**(59)** – Através do registo externo nº 7758/2023 do dia 15 de maio de 2023, referente a casa devoluta na Rua Machado dos Santos, nº62 em Ferreira do Alentejo, já presente por diversas vezes a reunião da câmara, tendo a última sido à reunião do dia 5 de junho de 2024, o qual teve a seguinte deliberação: *“Proceder a nova vistoria conforme proposto”*; Os serviços informaram o seguinte: *Anexada EE 391/2025 a solicitar prorrogação (registo de propriedade do imóvel) do prazo para realização das obras indicadas no auto de vistoria de 09/07/2024. É questionado também se a Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel. O Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: Face às razões apresentadas penso que se poderá conceder mais 90 dias de prazo. O imóvel está à venda, a Câmara tem interesse?*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “a) Conceder o prazo proposto; b) A câmara não tem interesse na aquisição do imóvel.” -----

-----**(60)** – Através do registo externo nº 6225/2024 do dia 22 de abril de 2024, referente à reclamação por parte do munícipe Joaquim Palma Correia no seguimento de uma obra efetuada pela Câmara Municipal na qual a sua habitação sofreu danos devidos à intervenção, presente à reunião da câmara do dia 16 de agosto de 2024, com a seguinte deliberação: *Em face da confirmação dos serviços do prejuízo para o reclamante e trata-se de responsabilidade civil, confirma-se a responsabilidade para a reparação das obras, conforme auto de vistoria e*

informação técnica. Foi posteriormente enviada participação à seguradora e feita vistoria no local por parte da mesma. Os serviços vieram agora informar que foi efetuado o pagamento indemnizatório por parte da seguradora. Para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(61)** – Através do registo externo nº 17749/2024 do dia 30 de dezembro de 2024, a REN enviou um e-mail a remeter a carta REN 7857/2024, de 23/12/2024, a requerer a emissão de parecer prévio ao projeto de estabelecimento da construção da linha Ferreira do Alentejo – Vale Pereiro. Os serviços informaram que se trata de um pedido de parecer para uma obra de construção de linha elétrica, o qual foi licenciado pela Direção Geral de Energia e Geologia e que o mesmo não colide com nenhuma norma do IGT em vigor para a área em apreço, pelo que face à informação técnica se pode emitir parecer favorável. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o parecer favorável.” -----

-----**(62)** – Através do registo externo nº 261/2025 do dia 7 de janeiro, a Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. enviou um e-mail a informar da necessidade de construção provisória de uma passagem hidráulica para escoamento das águas pluviais, pelo que será necessário proceder à instalação de tubos de betão pré-fabricados sob o Caminho Municipal 1025. O Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: *Pretende o requerente proceder ao atravessamento do CM1025, para instalação de uma passagem hidráulica com tubagem de betão diâmetro 1.00m, o atravessamento é feito a meia faixa alternada cada vez, para permitir a circulação de veículos sem interrupção. O atravessamento proposto enquadra-se no disposto no artº 56º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais (lei nº2110 de 19/08/1961) e carece de autorização por parte da câmara municipal. Após a intervenção devem ser repostos os pavimentos nas condições em que se encontravam. Estes serviços nada têm a opor devendo o requerente informar antes do início dos trabalhos a data do seu início e conclusão. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado, devendo cumprir com o parecer técnico.” -----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(63)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 233/2025, de 10 de janeiro de 2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos”. -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(64)** – Através do registo externo nº 7099/2024 do dia 7 de maio de 2024, a Paróquia de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a isenção de taxas para o pedido de informação prévia da obra “Licenciamento! Rua da República nº88 e nº86 + Capela, em Ferreira do Alentejo”, que foi submetido no dia 3 de maio de 2024. Os serviços informaram que o requerente vem solicitar a devolução da taxa já paga e a isenção de taxas para o pedido de informação prévia apresentado e que o mesmo se encontra se enquadra nas normas de isenção do Regulamento Municipal e tabela de taxas e preços para o ano 2024. No dia 7 de dezembro de 2024 os serviços informaram que se encontra em anexo a fatura já paga no valor de 73,25€.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção das taxas a pagar futuramente para esta obra.” -----

-----**(65)** – Através do registo externo nº 17341/2024 do dia 13 de dezembro, a Associação Sócio Cultural dos Gasparões e Aldeia do Ronquenho enviou um e-mail a solicitar à Câmara Municipal a disponibilização, como oferta, de 6 latas de tinta branca para a Pintura do Salão Sócio Cultural, sendo que a mesma se responsabilizará pela mão de obra. Os serviços informaram que existe a quantidade de material pretendida em stock. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o apoio solicitado.” -----

----(66) – Através do registo externo nº 17359/2024 do dia 16 de dezembro de 2024, a Associação Ferreira Activa enviou um e-mail a solicitar a colaboração do município na organização de um torneio de Kayak Polo nacional, tratando-se de uma organização conjunta com a Federação Portuguesa de Canoagem. Os serviços informaram que é possível responder à solicitação da Ferreira Activa, sendo que a realização deste evento permitirá trazer ao nosso território um conjunto de equipas, sendo uma forma de divulgar e promover o concelho. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o apoio solicitado.” -----

-----B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA-----

----(67) – Anúncio – 202681/2024 – Entrada Externa: 17691/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão, inscrito na matriz sob o número 553. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(68) – Anúncio – 201350/2024 – Entrada Externa: 17627/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda, inscrito na matriz sob o número 398. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(69) – Anúncio – 202221/2024 – Entrada Externa: 17692/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2445. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(70)** – Anúncio – 441/2025 – Entrada Externa: 39/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2105. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(71)** – Anúncio – 158/2025 – Entrada Externa: 41/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 1866. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(72)** – Anúncio – 158/2025 – Entrada Externa: 54/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Figueira dos Cavaleiros inscrito na matriz sob o número 503. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(73) – Anúncio – 1972/2025 – Entrada Externa: 180/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão, inscrito na matriz sob o número 1001. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

----(74) – Anúncio – 3279/2025 – Entrada Externa: 270/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2635. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

----(75) – Anúncio – 3967/2025 – Entrada Externa: 330/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão, inscrito na matriz sob o número 553. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

----(76) – Anúncio – 1705/2025 – Entrada Externa: 150/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 3735. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

----**B.7 – REGULAMENTO DE FUNDO DE MANEIO. ALTERAÇÃO**-----

----(77) – Através do registo interno nº 223/2025 do dia 10 de janeiro, a Chefe de Divisão da DFP informou o seguinte: *Considerando o solicitado e devidamente fundamentado pelo chefe do SLT de aumentar o valor do fundo de maneiio para o CROFA, de 500,00 euros para 1000,00 euros, e ao qual foi proferido despacho favorável, pela Sr^a. Vereadora, que consta da*

informação 10305/2024, em anexo, remete-se em anexo a proposta de alteração do regulamento do Fundo de Maneio, no anexo I. Assim remete-se o projeto de alteração do regulamento do Fundo do Maneio, para apreciação pela Sr^a. Vereadora, e se em caso de concordância deve o mesmo ser presente para apreciação e deliberação da câmara municipal. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado." -----

-----**B.8 – PLANO DE FORMAÇÃO INTERNO – 2025/2026**-----

-----**(78)** – Através do registo interno nº 60/2025 do dia 3 de janeiro, o SJI informou o seguinte: *O MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção), disponibiliza através de uma plataforma, uma ferramenta para apresentação dos documentos relativos aos instrumentos do normativo previsto no RGPC. O Município de Ferreira do Alentejo tem todos os documentos a serem submetidos na referida plataforma (já anteriormente enviados ao MENAC), mas deve atualizar o plano de formação interna, o qual se anexa para posterior aprovação pela câmara municipal a vigorar em 2025 e 2026.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o plano de formação." -----

-----**B.9 – IMPOSTOS MUNICIPAIS**-----

-----**(79)** – Através do registo interno nº 10319/2024 do dia 30 de dezembro, a Chefe de Divisão da DFP informou o seguinte: *Cumpre-me informar que para efeitos de comunicação da deliberação da assembleia municipal, e que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até dia 31 de dezembro de 2024, de "estabelecer o alargamento para 4 anos de isenção para habitação própria, em caso de construção própria ou a compra, relativamente a quem tenha prédio de valor tributário até 125 mil euros e rendimento até 153.300 euros", foi verificado que nos termos do nº 5 do artº 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que o período pode ser prorrogado por 2 anos, e não por mais 1 ano. Pelo exposto solicito despacho quanto ao procedimento que o serviço pode efetuar: a) não comunicar a deliberação, visto a mesma não estar em conformidade; ou, b) efetuar a comunicação da Prorrogação por 2 anos das isenções previstas nos nºs. 1 e 3 do artigo 46.º EBF, vigentes no ano de 2024 (Regime transitório*

do artigo 51.º da Lei 56/2023, de 6 de outubro), e submeter de novo a apreciação e deliberação dos órgãos, visto que era intenção da AM, aprovar a prorrogação da isenção. À consideração superior. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *DFP: É inequívoca a vontade da CM e da AM de prorrogar o prazo de isenção nos termos do EBF. Se a lei EBF apenas permite 2 anos é, naturalmente, por esse prazo que a prorrogação deve ser entendida, não havendo outra hipótese. Assim, deve ser comunicada à AT a prorrogação de 2 anos, por ser obviamente a única legalmente consentânea com a vontade deliberativa dos órgãos municipais. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação e, conseqüentemente, submete a ratificação também da assembleia municipal.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----A munícipe **Inês Medinas** expôs algumas questões, nomeadamente relativamente à Rua Mestre de Avis, queixando-se do corte da água sem aviso prévio, pedindo sensibilidade para com os moradores daquela rua, uma vez que há dois anos que estes cortes durante o dia têm sido recorrentes, e disse que outras câmaras municipais avisam os munícipes previamente ou então cortam a água durante o período noturno. Considera que o problema pode ser resolvido com comunicação, através das redes sociais do município, ou então que se proceda o corte durante a noite. Referiu também que a rua carece de alguma manutenção, nomeadamente quanto à iluminação, que é pouca, e como tal considera que a rua se torna pouco segura durante a noite e dá a sensação de abandono e também ainda relativamente a alguns buracos, devido aos quais costumam saltar pedras aquando da passagem dos carros. Por fim, deixou uma proposta relativamente ao sistema de pagamento da água, nomeadamente que se possa fazer através de uma aplicação no telemóvel, para que dessa forma se possa ter acesso a toda a informação bem como aos recibos dos pagamentos. -----

-----O **Senhor Presidente** referiu que os serviços podem melhorar esse aspeto relativo à comunicação e que é regra de os serviços nunca existir corte de água antes das 9:30h, cortes esses que se dão quando existe determinada avaria ou pedidos de novos ramais. Informou que a câmara municipal pretende melhor seccionar a rede de água, para quando seja necessário o corte de água, afetar o menor número de munícipes possível, sendo que essa solução se

encontra de pé. Relativamente à iluminação pública, referiu que apenas quem pode mexer na eletricidade é a e-redes, mas que a câmara municipal pode fazer a comunicação quando exista algum problema. Está também prevista uma vistoria noturna da e-redes em conjunto com os serviços camarários em toda a vila para precisamente identificar as zonas onde existe pouca iluminação e solucionar qualquer problema detetado. Por fim, referiu que a questão dos buracos será remetida para os serviços e, relativamente à sugestão para o pagamento da água, informou que está em contratação com a “Medidata” um melhoramento dos serviços informáticos da câmara, melhoramento esse que abrange também uma plataforma informática referente ao serviço de água. -----

----A munícipe **Vera Mónica** veio a esta reunião falar acerca do concurso relativo ao cargo de dirigente de 4º grau para o serviço dos recursos humanos e procedeu à leitura de uma carta dirigida ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores. -----

---- **A Câmara** remeteu os documentos entregues pela munícipe para o Serviço Jurídico e Institucional para análise, de modo a que não existam quaisquer tipo de dúvidas relativas ao processo, que deve, inequivocamente, ser legal e igualitário, e para que uma informação adequada dos serviços possa ser apresentada em próxima reunião da câmara. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Vénia Maria Pita Almeida Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Almeida



